

ATA DA 261ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

1 **Horário:** Em 22/02/2018, das 08h30 às 13h.  
2 **Local:** Sala de Reuniões da Coordenadoria Técnica, 10º andar, Conselho Federal de  
3 Contabilidade, em Brasília – DF.  
4 **Membros Presentes:** Idésio da Silva Coelho Júnior, Wellington do Carmo Cruz, Silvia  
5 Mara Leite Cavalcanti, Regina Célia Nascimento Vilanova, Aloisio Rodrigues da Silva,  
6 Marcelo Cavalcanti Almeida e Angela Andrade Dantas Mendonça.  
7 **Outras Presenças:** José Luis Corrêa Gomes e Hélio José Corazza.  
8 **ORDEM DO DIA:** Feita breve apresentação dos novos membros da Câmara Técnica,  
9 bem como demonstração dos principais projetos desenvolvidos pela Vice-presidência  
10 Técnica. **1. Audiência Pública:** NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações  
11 Contábeis; NBC TSP 12 - Demonstração dos Fluxos de Caixa; NBC TSP 14 - Custos de  
12 Empréstimos; e NBC TSP 15 - Benefícios a Empregados. As minutas foram  
13 apresentadas visando sua submissão à audiência pública, após ampla discussão e  
14 análise pelo Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor  
15 Público, estando em condições adequadas, razão pela qual foi aprovada a inclusão em  
16 audiência pública pelo prazo de 60 dias **2. Relatos das reuniões realizadas:** 28 e 29/11  
17 – Reunião da Pública; 1º/12 – Reunião do CPC; 30/01 – Reunião do CRE; 02/02 –  
18 Reunião do CPC; e 06 e 07/02 – Reunião da Pública. Feitas as devidas comunicações  
19 relacionas às reuniões ocorridas nos meses de dezembro/17 e janeiro/18, demonstrando  
20 seu caráter ordinário, não havendo maiores considerações a serem apresentadas. **3.**  
21 **Assuntos Gerais:** a) Alteração do CTA 20 que dispõe sobre laudo de avaliação emitido  
22 por auditor independente para que possa ser adotado por todos os contadores. O  
23 assunto foi motivo de uma primeira discussão, na qual foram apresentadas as condições  
24 em que se pretende aplicar o Comunicado Técnico, transformando-o em comunicado  
25 Técnico de aplicação geral – CTG, para adoção por todos os profissionais da  
26 Contabilidade. O comunicado retornará à próxima pauta da Câmara Técnica, inclusive  
27 para a discussão sobre a viabilidade de se submeter à audiência pública, ainda que não  
28 seja obrigatória, no caso de Comunicados Técnicos; b) Instituição de Declaração de  
29 Confidencialidade para todos os grupos de trabalho, estudo, comissões de todos os  
30 setores do CFC, talvez até para todo o Sistema. Pensou-se em regular por meio de  
31 Resolução. Considerando que o Código de Conduta, aprovado pela Resolução CFC nº  
32 1.523, de 07 de abril de 2017, se aplica aos conselheiros, colaboradores e funcionários  
33 dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade e que seu art. 5º, inciso XVI está  
34 previsto que: No exercício do cargo ou função, é dever do conselheiro, colaborador e  
35 funcionário dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, guardar sigilo sobre  
36 informações confidenciais e privativas a que se tiver acesso, inerentes ao cargo ou  
37 função, ou mesmo de natureza pessoal de colegas e subordinados que só a eles digam  
38 respeito, não há necessidade de se criar um documento para assinatura assegurando a  
39 confidencialidade, devendo, entretanto, sempre ser ressaltado essa condição no início  
40 dos trabalhos de cada grupo. A matéria será rediscutida na próxima reunião da Câmara  
41 Técnica, visando a definição da formalização aos membros dos Grupos de Estudo, de  
42 Trabalho e Comissões existentes. c) Atualização da Carta de Responsabilidade da  
43 Administração. O documento será encaminhado aos Conselheiros para discussão na  
44 próxima reunião da Câmara Técnica; d) Alteração da Resolução CFC n.º 1.328/2011, que  
45 dispõe sobre a Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade para incluir a  
46 possibilidade de edição de documento “Revisão NBC xx”. Será remetido aos  
47 Conselheiros a proposta de alteração da Resolução que trata dos atos e documentos,  
48 para manifestação e encaminhamento de proposta. A matéria deverá ser submetida à  
49 apreciação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica, visando subsidiar a análise  
50 pelo Conselho Diretor; e) Normas técnicas para perícia. A Conselheira Silvia Mara Leite  
51 Cavalcanti, propôs o estudo de Normas Técnicas mais específicas sobre os trabalhos de  
52 perícia, de forma a nortear os trabalhos desses profissionais. A Conselheira Silvia  
53 apresentará proposta, indicando a abrangência e o direcionamento desse estudo, ao  
54 mesmo tempo que apresentará proposta de criação de grupo à Presidência; f) Reversão

C

5

## ATA DA 261ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

55 de passivo tributário registrado. O Conselheiro Marcelo Cavalcanti Almeida, apresentou  
56 considerações importantes sobre o tema, de forma a levantar a discussão sobre a  
57 matéria, que retornará à pauta da Câmara Técnica; **g)** Regimento Interno padrão para as  
58 Câmaras Técnicas dos regionais. Será encaminhado aos Conselheiros, proposta de  
59 regimento padrão aos Conselhos Regionais, de forma a padronizar a competência das  
60 Câmaras Técnicas; **4. Consultas Técnicas:** Foi deliberado pela Câmara a adoção de  
61 formulário padrão para a formalização das consultas junto à Vice-presidência Técnica. O  
62 assunto será estudado pela Coordenadoria Técnica e posteriormente validado em  
63 reunião futura da Câmara. Entre os dias 6 de dezembro de 2017 e 21 de fevereiro de  
64 2018 foram respondidas pela Coordenadoria da Vice-Presidência Técnica do CFC 77  
65 consultas dirigidas ao Conselho Federal de Contabilidade e 8 consultas dirigidas ao  
66 Comitê de Pronunciamentos Contábeis.  
67 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h do dia  
68 22/2/2018. A presente ata foi lavrada por mim, José Luis Corrêa Gomes, e, depois de lida  
69 e aprovada, será assinada por todos. Local e data. Visto:



Idésio da Silva Coelho Júnior



Silvia Mara Leite Cavalcanti



Aloisio Rodrigues da Silva



Angela Andrade Dantas Mendonça



Wellington do Carmo Cruz



Regina Célia Nascimento Vilanova



Marcelo Cavalcanti Almeida



José Luis Corrêa Gomes